

LEI MUNICIPAL Nº 999/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

”Dá denominação aos Estádios de Futebol e dá outras providências”.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1 – Fica denominado **PREFEITO JUNEIR MARTINEZ MARQUES** os estádios de futebol de campo e futebol suíço em construção, em póstumas homenagens.

Parágrafo Único – Acrescenta ainda que os mesmos terão o codinome de **CORUJÃO E CORUJINHA**.

Art.2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio João/MS, 02 de maio de 2013.



SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES
Prefeito Municipal